



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200261

Nº DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA:	2022.08.01.001
DATA:	Sergunda-feira, 01 de agosto de 2022
SUBCOORDENADORIA SOLICITANTE:	SUBCOORDENADORIA DE AÇÕES SOCIAIS
OBJETO DA DESPESA:	Solicitação de aditvio de prazo em mais 131 dias e valor de R\$100.232,86 (cem mil e duzentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos) de empresa de consultoria para implementação de ações de gestão territorial no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (Prosap), no município de Parauapebas, Estado do Pará.
JUSTIFICATIVA:	Inclusão de quatro novos produtos a serem desenvolvidos, sendo eles: P8 - Projeto Social Reurb Liberdade P9 - Manual metodológico para execução do levantamento topográfico e cadastro físico em Reurb adaptado para utilização do Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM) de Parauapebas. P10 - Manual metodológico para execução do cadastro social e mobilização comunitária em Reurb para Parauapebas. P11 - Manual metodológico para subsidiar análises dos processos individuais em Reurb O P8 refere-se a necessidade de ação multifatorial para potencializar os efeitos positivos da política de regularização fundiária para além da titulação dos imóveis, que contribuirá, sobremaneira, para a permanência da população na área regularizada em melhores condições de vida em relação à situação de ocupação informal anterior e desestimula a formação de novos núcleos urbanos informais, conforme preconiza a legislação. Os outros três. P9, P10 e P11, tratam da necessidade de registro dos atos administrativos, com finalidade de subsidiar e padronizar a metodologia para que futuros Projetos de Regularização Fundiária possam ser replicados por este programa, bem como por outros setores da administração pública municipal.

ITENS:	
ESPECIFICAÇÕES:	

ASSINATURAS COM CARIMBO

	DEFERIDO	<input checked="" type="checkbox"/>
	INDEFERIDO	<input type="checkbox"/>
<p><i>Bruna Piuco de Aguiar</i></p> <p>Bruna Piuco de Aguiar Engenheira Civil CREA-PA 151734268-6 FISCAL DO CONTRATO</p>	<p><i>Daniel</i></p> <p>COORDENADOR UEP-PROSAP</p>	

OBSERVAÇÕES:	
---------------------	--



Justificativa – Aditamento de Contrato nº 20200261

Conforme definido na legislação pertinente, a regularização fundiária “abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.” (BRASIL, Lei 13.465/2017, art. 9º).

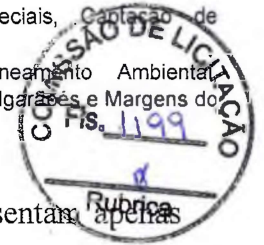
As **medidas jurídicas** se concretizam por meio dos procedimentos que garantem a titulação dos imóveis e a regularização administrativa dos núcleos urbanos informais objeto da REURB integrando-os à cidade formal, a partir das proposições que fazem parte do Projeto urbanístico, cujo conteúdo mínimo é expressamente definido na legislação (BRASIL, Lei 13.465/2017, art. 36) e constituem as **medidas urbanísticas**. A legislação também é taxativa ao definir as situações em que se fazem necessárias as **medidas ambientais** (BRASIL, Lei 13.465/2017, art. 11, § 2º).

No entanto, a legislação não estabelece diretrizes norteadoras para a definição das **medidas sociais**, que devem ser operacionalizadas não apenas durante as diversas etapas da REURB até a titulação, desenvolvendo mecanismos de sensibilização, mobilização e informação para inserir a população no processo, realizando o cadastro social etc.

É nessa perspectiva que as medidas sociais, que contribuirão para o alcance desses objetivos, devem ser configuradas em formato de projeto permitindo a definição de metas e avaliação de resultados, fundamentadas em informações decorrentes do contato permanente da equipe de execução com os moradores nas diversas etapas do processo e, principalmente, utilizando os dados do Cadastro Social articulados com o cadastro físico que revelam, de forma integral e espacializada, as reais condições socioeconômicas e de moradia das famílias residentes nas áreas regularizadas.

1. Projeto Social (P8)

Trata-se, portanto, de uma ação multifatorial que potencializará os efeitos positivos da política de regularização fundiária para além da titulação dos imóveis, que contribuirá, sobremaneira, para a permanência da população na área regularizada em melhores condições de vida em relação à situação de ocupação informal anterior e desestimula a formação de novos núcleos urbanos informais, conforme preconiza a legislação.



As medidas para o enfrentamento das questões relacionadas, que representam parte dos problemas sociais detectados, vão além das atribuições institucionais do agente diretamente responsável pela regularização fundiária, no caso o PROSAP, cabendo-lhe a proposição, articulação, pactuação e monitoramento do rol de medidas sociais que vierem a compor o projeto social, junto aos órgãos públicos ou organizações não governamentais responsáveis pelas políticas públicas correspondentes às demandas sociais detectadas na área de regularização.

A partir desses dados referentes ao projeto-piloto de Reurb (NUI Liberdade) foi possível constatar situações de extrema vulnerabilidade envolvendo precariedade da moradia associada à extrema pobreza sem acesso a programas sociais, conflitos familiares e de vizinhança até mesmo inviabilizando a titulação de alguns imóveis, tentativa de negação do direito de titulação à mulher entre outros.

Para o alcance de importantes objetivos da REURB, como por exemplo: i) ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados; ii) promover a integração social e a geração de emprego e renda; iii) estimular a resolução extrajudicial de conflitos, em reforço à consensualidade e à cooperação entre Estado e sociedade; iv) prevenir e desestimular a formação de novos núcleos urbanos informais; medidas de caráter social, como o projeto social, se fazem imprescindíveis.

2. Manuais metodológicos (P9, P10 e P11)

Ainda, considerando tratar-se de implantação e execução de projeto-piloto dentro do município, é fundamental que os procedimentos realizados, nas diferentes fases da REURB, sejam registrados, a fim de subsidiar e padronizar a metodologia para que futuros Projetos de Regularização Fundiária possam ser replicados por este programa, bem como por outros setores da administração pública municipal. Mostra-se, então, necessária a elaboração de documentos que norteiem os agentes executores, não só quanto aos procedimentos gerais, mas também quanto às particularidades da experiência local.



Diante do exposto, para a conclusão dos serviços necessários ao projeto-piloto de Reurb. no âmbito do Contrato nº 20200261, celebrado com a empresa de consultoria Claudia C. A. Macedo, faz-se necessário a inclusão de quatro novos produtos, que serão executados conforme cronograma:

P8 - Projeto Social Reurb Liberdade

P9 - Manual metodológico para execução do levantamento topográfico e cadastro físico em Reurb adaptado para utilização do Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM) de Parauapebas.

P10 - Manual metodológico para execução do cadastro social e mobilização comunitária em Reurb para Parauapebas.

P11 - Manual metodológico para subsidiar análises dos processos individuais em Reurb.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CUIDANDO DA NOSSA GENTE											PROSAP	
CRONOGRAMA FINANCEIRO												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE GESTÃO TERRITORIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP), NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.												
ID.	DESCRIÇÃO	QTD.	CONSULTORES	AGO.21	SET.21	OUT.21	NOV.21	DEZ.21	TOTAL HORAS	SUB TOTAL	TOTAL PROD.	
P8	Projeto Social - Reurb Liberdade	2	Profissional Assistente Social (Mestre)	48	48				96	R\$ 32.867,94	RS 39.647,57	
		1	Profissional Assistente Social (Graduado)	14	14				28	R\$ 6.779,63		
P9	Manual metodológico para execução do levantamento topográfico e cadastro físico em Reurb adaptado para utilização do Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM) de Parauapebas	1	Profissional Arquiteto / Engenheiro (Senior)		22				44	R\$ 10.008,89	RS 21.847,37	
		2	Profissional Arquiteto / Engenheiro (Junior)		40	40			80	R\$ 11.838,48		
P10	Manual metodológico para execução do cadastro social e mobilização comunitária em Reurb para Parauapebas	1	Profissional Assistente Social (Mestre)			14	14		28	R\$ 9.586,48	RS 17.334,63	
		2	Profissional Assistente Social (Graduado)			16	16		32	R\$ 7.748,15		
P11	Manual metodológico para subsidiar análises dos processos individuais em Reurb	1	Profissional Advogado Sênior				8	8	16	R\$ 9.888,26	RS 21.403,29	
		1	Profissional Arquiteto / Engenheiro (Junior)				16	16	32	R\$ 4.735,39		
		1	Profissional Assistente Social (Graduado)				14	14	28	R\$ 6.779,63		
										TOTAL	RS 100.232,86	

Bruna Piuco de Aguiar
Engenheira Civil
CREA-PA 151734268-6

Bruna Piuco de Aguiar
FISCAL DO CONTRATO

Tabela de honorários

TABELA REFERENCIAL DE HONORÁRIOS DO SERVIÇO SOCIAL

A Tabela Referencial de Honorários de Serviço Social – TRHSS foi instituída em 2001. Entre outras atribuições, ela determina o valor da hora técnica, fixando o valor mínimo a ser cobrado, que servirá de parâmetro para prestação dos serviços profissionais do/a Assistente Social que trabalhe sem qualquer vínculo empregatício, vínculo estatutário ou de natureza assemelhada. O valor dessa hora técnica é corrigido anualmente com base no IPCA-IBGE.

Considerando o § 2º do artigo 1º da Resolução CFESS Nº 418/2001, que instituiu a Tabela Referencial de Honorários de Serviço Social – TRHSS, alterada pela Resolução CFESS Nº 467, de 17 de março de 2005, especificamos, abaixo, os valores da hora técnica corrigida pelo IPCA-IBGE:

Graduados/as: R\$ 157,29

Especialistas: R\$ 176,66

Mestres/as: R\$ 222,41

Doutores/as: R\$ 251,69

Valores a serem cobrados a partir de setembro de 2021.

A tabela é corrigida anualmente pelo IPCA-IBGE em setembro de cada ano.

O IPCA-IBGE (setembro/2020 a agosto/2021) foi de 9,67%.

[Clique e confira a tabela de honorários atualizada](#)



Legislação



- ▶ Regulamentação da profissão
- ▶ Resoluções do CFESS
- ▶ Tabela de honorários
- ▶ Acompanhamentos de projetos de lei
- ▶ Legislações sociais
- ▶ Diretrizes curriculares
- ▶ Graduação a distância
- ▶ Portarias do CFESS
- ▶ Orientações Normativas

Conheça também a seção Publicações





CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL -

CFESS TABELA DE HONORÁRIOS

2020/2021

FORMAÇÃO	VALOR
Graduados	157,29
Especialistas	176,66
Mestres	222,41
Doutores	251,69

Valores a serem cobrados a partir de setembro de 2021

A tabela é corrigida anualmente pela IPCA-IBGE em setembro de cada ano.

O IPCA-IBGE (setembro/2020 a agosto/2021) foi de 9,67%



ANEXO I

SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (considerados sempre um só assunto)	
I – CONSULTAS E PARECERES	
1. – VERBAL	Valor R\$ 2022
1.1. – sem litígio	R\$ 766,45
1.2. – em discussão ou litígio	R\$ 1.532,90
1.2. – em horário fora do expediente (acresce no item 1.1 e 1.2)	R\$ 510,97
1.4. – no domicílio do cliente (acresce no item 1.1; 1.2 e 1.3)	R\$ 802,95
2 – ESCRITO (hora técnica)	
2.1. – nos contratos em que sejam fixados honorários em função do tempo trabalhado – mínimo	R\$ 401,47
2.2. – os serviços realizados fora do recinto do escritório, ou após as 20hs, ou em dia não útil, sofrerão acréscimo de 25% sobre os valores constantes desta tabela – mínimo	R\$ 1.313,92
2.3. – na hipótese de participação em audiência ou reunião, o tempo será computado por sua duração efetiva – mínimo	R\$ 1.021,94
II – DILIGÊNCIAS PROFISSIONAIS AVULSAS (OS VALORES DESSE ITEM PODERÃO SER COMPENSADOS COM OS HONORÁRIOS ESPECÍFICOS, CASO O ADVOGADO SEJA CONTRATADO PARA AS MEDIDAS JUDICIAIS OU EXTRAJUDICIAIS)	
1 – ACOMPANHAR CLIENTE A CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL	R\$ 766,45
2 – ACOMPANHAR CLIENTE A CARTÓRIO JUDICIAL	R\$ 1.167,93
3 – ACOMPANHAR CLIENTE A AUDIÊNCIA	
3.1. – no cível	R\$ 1.386,91
3.2. – na esfera administrativa	R\$ 766,45
3.3. – na repartição policial	R\$ 1.532,90
4 – REQUERIMENTO OU PETIÇÕES AVULSAS	
4.1. – em assunto cível não litigioso	R\$ 766,45
4.2. – em assunto cível litigioso	R\$ 1.167,93
4.3. – em questões de caráter penal	R\$ 1.605,90
4.4. – em assuntos administrativos não contenciosos	R\$ 620,46
4.5. – em assuntos administrativos de caráter contencioso	R\$ 1.094,93
5 – ASSISTÊNCIA EM ESCRITURAS PÚBLICAS	
5.1. – de caráter meramente consultivo	R\$ 620,46
5.2. – por nomeação judicial	R\$ 766,45
6 – ACOMPANHAMENTO E DILIGÊNCIAS PARA EXAMES PERICIAIS	
6.1. – de caráter administrativo	R\$ 1.605,90
6.2. – de caráter judicial	R\$ 1.751,89
6.3. – de caráter extrajudicial	R\$ 1.167,93
7 – EXAMES DE DOCUMENTOS E PROCESSOS EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS	R\$ 620,46
8 – EXAMES DE DOCUMENTOS E PROCESSOS PERANTE O JUDICIÁRIO	R\$ 1.167,93
9 – PEDIDO DE CERTIDÕES	R\$ 394,18
10 – OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS, RETIRADA E ENVIO DE GUIAS E ALVARÁS	
10.1. Através de cópias reprográficas ou digitalizadas em qualquer juízo ou repartição	

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL 1

691 de 695

PCI.517.01 - CUSTO DE COMPOSIÇÕES - SINTÉTICO

DATA DE EMISSÃO: 17/06/2022 23:38:25

DATA REFERENCIA TÉCNICA: 15/06/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 117,34%(HORA) 71,59%(MÉS)

UNIDADE ORÇAMENTAL DO PREÇO

UNIDADE TOTAL

VENCULO.....: ENCARGOS COMPLEMENTARES REFERENCIAL

101365	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSAL	MES	CR	20,90
101366	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR ELETRICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSAL	MES	CR	24,56
101367	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TAQUEADOR OU TAQUEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSAL	MES	CR	20,90
101368	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO CIVIL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSAL	MES	CR	23,53
101369	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TECNICO EM SONDAGEM (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSAL	MES	CR	23,65
101370	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSAL	MES	CR	20,65
101371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSAL	MES	CR	26,42
101372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSAL	MES	CR	6,61
101373	ENFERMEIRO CIVIL SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	CR	147,77
101374	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	CR	3.360,64
101375	AJUDANTE DE FERRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	CR	3.479,93
101376	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	CR	2.862,89
101377	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	CR	3.440,08
101378	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	CR	3.662,35
101379	AJUDANTE DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	CR	3.440,08
101380	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	CR	3.420,47
101381	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	CR	4.179,80
101382	ASSENTADOR DE MANILHAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	CR	4.182,97
101383	AUXILIAR DE AMULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	CR	3.364,90



8

x



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAUPEBAS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PROSAP

PRODUTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE GESTÃO TERRITORIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS (PROSAP), NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. TOTAL	P. UNITARIO	P. TOTAL
P8	Projeto Social - Reurb Liberdade	und	1,00	R\$ 39.647,57	R\$ 39.647,57
P9	Manual metodológico para execução do levantamento topográfico e cadastro físico em Reurb adaptado para utilização do Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM) de Parauapebas	und	1,00	R\$ 21.847,37	R\$ 21.847,37
P10	Manual metodológico para execução do cadastro social e mobilização comunitária em Reurb para Parauapebas	und	1,00	R\$ 17.334,63	R\$ 17.334,63
P11	Manual metodológico para subsidiar análises dos processos individuais em Reurb	und	1,00	R\$ 21.403,29	R\$ 21.403,29
	VALOR TOTAL GERAL				R\$ 100.232,86



PLANILHA GERAL DE ORÇAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1207

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE GESTÃO TERRITORIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS (PROSAP), NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO	Un	QTD. TOTAL	P. UNITARIO	P. UNITARIO + BDI	P. TOTAL
1		EQUIPE TÉCNICA					
1.1	CFESS	Profissional Assistente Social (Mestre)	hora	124,00	R\$ 222,41	R\$ 342,37	R\$ 27.578,84
1.2	SINAPI	Profissional Arquiteto / Engenheiro (Sênior)	hora	44,00	R\$ 147,77	R\$ 227,47	R\$ 6.501,88
1.3	OAB	Profissional Advogado Sênior	hora	16,00	R\$ 401,47	R\$ 618,02	R\$ 6.423,52
	CFESS	Profissional Assistente Social (Graduado)	hora	88,00	R\$ 157,29	R\$ 242,13	R\$ 13.841,52
1.5	SINAPI	Profissional Arquiteto / Engenheiro (Junior)	hora	112,00	R\$ 96,13	R\$ 147,98	R\$ 10.766,56
2		Sub-total da Mão de obra (Σ item 1)					R\$ 65.112,32
3		Despesas Indiretas <i>Overhead</i> (10% a 30%). ¹	%	20,00%			R\$ 13.022,46
4		Custo Total da Mão de Obra (Σ item 2 e 3)					R\$ 78.134,78
5		Lucro (10 a 15% do item 4) ²	%	10,00%			R\$ 7.813,48
6		Impostos (ISS 5%, PIS 1,65%, COFINS 7,60%) ³	%	16,62%			R\$ 14.284,60
		Sub-total (Σ item 4, 5, 6)					R\$ 100.232,86
		VALOR TOTAL GERAL					R\$ 100.232,86

1 - Overhead são custos indiretos e também tem relação com despesas gerais, refere-se às despesas e aos custos ligadas ao funcionamento de uma empresa e que não são vinculados à fabricação ou produção de um produto ou serviço. Aplicação do percentual de 20%, conforme indicação do Anexo 508/2018-Plenaria. (anexo)

2 - Percentual do lucro utilizado foi baseado da Instrução Normativa de serviços DG N° 03/2012 do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que tem sua atualização mensal.

3 - Despesas Fiscais foram baseados na tabela de preços de consultoria do DNIT, anexo.

4 - Base de valores de acordo com CFESS, OAB e Caixa Econômica Federal

5 - Para fins de calculo foi utilizado 53,9384% de BDI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAUAPEBAS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PROSAP

QUADRO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE GESTÃO TERRITORIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP), NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

ITEM	SERVIÇOS	V. Total	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Produto 08	R\$ 39.647,57	50%	50%			
			R\$ 19.823,79	R\$ 19.823,79			
2	Produto 09	R\$ 21.847,37		50%	50%		
				R\$ 10.923,68	R\$ 10.923,68		
3	Produto 10	R\$ 17.334,63			50%	50%	
					R\$ 8.667,32	R\$ 8.667,32	
4	Produto 11	R\$ 21.403,29				50%	50%
						R\$ 10.701,64	R\$ 10.701,64
TOTAL MENSAL		R\$ 100.232,86	R\$ 19.823,79	R\$ 30.747,47	R\$ 19.591,00	R\$ 19.368,96	R\$ 10.701,64
TOTAL ACUMULADO		R\$ 100.232,86	R\$ 19.823,79	R\$ 50.571,26	R\$ 70.162,26	R\$ 89.531,22	R\$ 100.232,86



CRONOGRAMA FISICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE GESTÃO TERRITORIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS (PROSAP), NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

ID.	DESCRIÇÃO	QTD.	CONSULTORES	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	TOTAL HORAS	SUB TOTAL	TOTAL PROD.
P8	Projeto Social - Reurb Liberdade	2	Profissional Assistente Social (Mestre)	48	48				96	R\$ 32.867,94	R\$ 39.647,57
		1	Profissional Assistente Social (Graduado)	14	14				28	R\$ 6.779,63	
P9	Manual metodológico para execução do levantamento topográfico e cadastro físico em Reurb adaptado para utilização do Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM) de Parauapebas	1	Profissional Arquiteto / Engenheiro (Sênior)		22	22			44	R\$ 10.008,89	R\$ 21.847,37
		2	Profissional Arquiteto / Engenheiro (Junior)		40	40			80	R\$ 11.838,48	
P10	Manual metodológico para execução do cadastro social e mobilização comunitária em Reurb para Parauapebas	1	Profissional Assistente Social (Mestre)			14	14		28	R\$ 9.586,48	R\$ 17.334,63
		2	Profissional Assistente Social (Graduado)			16	16		32	R\$ 7.748,15	
P11	Manual metodológico para subsidiar análises dos processos individuais em Reurb	1	Profissional Advogado Sênior				8	8	16	R\$ 9.888,26	R\$ 21.403,29
		1	Profissional Arquiteto / Engenheiro (Junior)				16	16	32	R\$ 4.735,39	
		1	Profissional Assistente Social (Graduado)				14	14	28	R\$ 6.779,63	
										TOTAL	R\$ 100.232,86